DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 005/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: FABIO MEDEIROS BONFANTE

Rua D. Pedro II, s/n - Centro

CEP: 17.650-000 – cidade de Herculândia (SP)

CNPJ: 67.061.028/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de revegetação da área verde do loteamento conforme projeto apresentado, contemplando o plantio de 2.216 (dois mil e duzentos e dezesseis) mudas de espécie nativas da região, em área de 1,303404 HÁ.

VALOR: R$ 12.520,40 (Doze mil quinhentos e vinte e quarenta centavos).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 14 de março de 2019.

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº. 017/2019
Modalidade Dispensa Nº. 005/2019
Contrato n° Nº. 023/2019

Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de revegetação da área verde do loteamento conforme projeto apresentado, contemplando o plantio de 2.216 (dois mil e duzentos e dezesseis) mudas de espécie nativas da região, em área de 1,303404 HÁ.

Contratada FABIO MEDEIROS BONFANTE - ME, CNPJ nº. 67.061.028/0001-00, sediada à Rua D. Pedro II, s/n, CEP: 17.650-000, na cidade de Herculândia, Estado de São Paulo.

Valor Total R$ 12.520,40 (Doze mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

Vigência do Contrato Até 60 dias após assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 17 de março de 2019.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2019 – Processo Administrativo nº. 013/2019 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018
www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: Auto Posto Ubirajara Ltda, CNPJ: 49.135.890/0001-38 e Auto Posto Gege Ltda, CNPJ: 74.685.660/0001-90.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo Nº. 013/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 008/2019

Objeto: Aquisição de aquisição de combustíveis e arla 32, destinados a frota de veículos e maquinas desta municipalidade.

Contrato Nº. 032/2019

Contratada: Auto Posto Ubirajara Ltda, CNPJ: 49.135.890/0001-38

Valor Total: R$ 384.542,50 (Trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contrato Nº. 033/2019

Contratada: Auto Posto Gege Ltda, CNPJ: 74.685.660/0001-90.

Valor Total: R$ 795.450,00 (Setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência dos Contratos: Até 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 20 de março de 2019. José Altair Gonçalves Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019 – Processo Administrativo nº. 014/2019 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: XITENS MAGAZINE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.468.320/0001-36, JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849, inscrita no CNPJ: 18.294.599/0001-89, CCF NUTRI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 22.516.278/0001-59 e MAQUEA & MAQUEA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.046.618/0001-55.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo
Nº. 014/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme Termo de Referência para alimentação escolar e setor social desta municipalidade. Os produtos serão utilizados em diversos setores deste Município, durante o exercício de 2019. O fornecimento deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

Contrato Nº. 028/2019

Contratada: XITENS MAGAZINE E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 84.229,33 (Oitenta e quatro mil duzentos

e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Contrato Nº. 029/2019

Contratada: JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849

Valor total: R$ 62.065,90 (Sessenta e dois mil sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Contrato Nº. 030/2019

Contratada: CCF NUTRI EIRELI - ME

Valor total: R$ 64.416,11 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos).

Contrato Nº. 031/2019

Contratada: MAQUEA & MAQUEA LTDA

Valor total: R$ 8.881,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e um reais).

Vigência do Contrato: 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 18 de janeiro de 2019.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal